



Estado de Goiás
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

663
W

TERMO ADITIVO II DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 313/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO DA FROTA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (LOTE 01), E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LOTE 02), COM SISTEMA DE CARTÃO PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE ANÁPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-46, com sede na Avenida Brasil nº 200, Centro, neste ato representado pelo Prefeito João Batista Gomes Pinto, portador do CPF nº 330.131.951-34 e pelo secretário firmatário, assistido juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calc. Canopo, nº 11, andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, pelo seu representante legal ao final assinado, identificado e qualificado, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4820/2013, firmam o presente Termo Aditivo II de Prorrogação do Contrato nº 313/2013, celebrado em 04/09/2013, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado para vigor de 04/09/2014 à 31/12/2014, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira, o Contrato nº 313/2013, celebrado entre as partes em 04/09/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento da gestão de frota e abastecimento de combustível, e manutenção preventiva e corretiva, e serviços de lavagem de veículos, com sistema de cartão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Contrato para o período deste Termo aditivo é estimado em R\$ 2.637.234,73 destinados para combustível no valor de R\$ 1.483.369,02 e manutenção preventiva e corretiva no valor de 1.153.865,71, Sendo distribuídos da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Educação

- Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 277.050,00. Recurso Federal (Q.S.E) e Tesouro Municipal

Combustível: Litros:

Gasolina: Quant. 15.000

Diesel: Quant. 90,000

- Valor/Serviços: R\$ 376.000,00;

Recurso Federal (PNATE, QSE), Recurso Estadual (P.T.E) e Tesouro Municipal

- Unidade Orçamentária:

09.24.12.361.0704.1018.33.90.30 e 09.24.12.361.0704.1018.33.90.39

Fontes: 01.01; 01.15.049; 01.15.052 e 01.24)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 142.410,67. (Recurso Federal) e (Tesouro Municipal)

Combustível: Litros:

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Goiás
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

664
M

Gasolina: Quant. 16.014,28
Etanol: Quant. 1.163,88
Diesel: Quant. 35.630,85
- Valor/Serviços - R\$ 54.613,20
- Unidade Orçamentária: 02.38.08.122.0400.2797

Secretaria Municipal de Saúde

- Consumo/litros e valores estimados:
R\$ 209.000,00. Recurso Federal (Fonte: 0114-15; 0114-17) e Recurso Municipal
Combustível: Litros:
Gasolina: Quant. 22.992,41
Diesel: Quant. 27.107,79
Etanol: Quant. 35.008,55
- Valor/Serviços: R\$ 175.000,00. Recurso Federal (Fonte: 0214-17) e Recurso Municipal

Unidade Orçamentária:

06.23.10.302.1117.2745	06.23.10.301.1114.2425	06.23.10.305.1104.2423
06.23.10.304.1116.2440	06.23.10.122.1101.2405	06.23.10.302.1117.2115
06.23.10.302.1121.2748	06.23.10.301.1113.2423.	06.23.10.302.1117.1100
06.23.10.302.1117.2117	06.23.10.302.1117.2118	

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Consumo/litros e valores estimados:
R\$ 4.724,82. Recurso Tesouro Municipal
Gasolina: Quant. 1.559,35
- Valor/Serviços: R\$ 2.984,24
Unidade Orçamentária: 02.29.19.122.0400.2049

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

Consumo/litros e valores estimados:
R\$ 3.311,09. Recurso Tesouro Municipal
Gasolina: Quant. 563,49
Etanol: Quant. 805,88
- Valor/Serviços: R\$ 904,00
Unidade Orçamentária: 02.11.04.122.0400.2031

Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Consumo/litros e valores estimados:
R\$ 4.299,15. Recurso Tesouro Municipal
Gasolina: Quant. 998,98
Etanol: Quant. 639,32
- Valor/Serviços: R\$ 2.958,00
Unidade Orçamentária: 02.09.04.122.0400.2052

Secretaria Municipal de Cultura

Consumo/litros e valores estimados:
R\$ 6.458,33. Recurso Tesouro Municipal
Gasolina: Quant. 72,91
Etanol: Quant. 1.048,59
Diesel: Quant. 1.615,07
- Valor/Serviços: R\$ 4.919,88
Unidade Orçamentária: 02.27.13.122.0400.2048

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos:

Consumo/litros e valores estimados:
R\$ 823,50 Recurso Tesouro Municipal
Etanol: Quant. 413,82
- Valor/Serviços: R\$ 2.012,50
Unidade Orçamentária: 02.21.04.122.0400.2051

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Goiás
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

665
CW

Secretaria Municipal da Fazenda:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 3.137,07. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 486.95

Etanol: Quant. 834,97

- Valor/Serviços: R\$ 1.275,20

Unidade Orçamentária: 02.05.04.123.0400.2024

Gabinete do Prefeito:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.250,66. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.184.76

Etanol: Quant. 834.59

- Valor/Serviços: R\$ 6.164,99

Unidade Orçamentária: 02.02.04.122.0400.2036

Procuradoria Geral do Município:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 1.506,57. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 488.05

Etanol: Quant. 13.97

- Valor/Serviços: R\$ 699,00

Unidade Orçamentária: 0203.04.122.0301.2021

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 2.896,21. (Recurso Tesouro Municipal)

Gasolina: Quant. 448.38

Etanol: Quant. 14.25

Diesel: Quant. 587.26

- Valor/Serviços: R\$ 175,00

Unidade Orçamentária: 1631.04.123.0400.2013

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 9.227,59. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 109,27

Etanol: Quant. 1.188,69

Diesel: Quant. 2.541,25

- Valor/Serviços: R\$ 15.365,00

Unidade Orçamentária: 0233.04.122.0400.2316

Secretaria Municipal de Governo:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 2.883,55. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 544

Etanol: Quant. 620.72

Unidade Orçamentária: 0239.04.122.0400.2818

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 19.465,15. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 3.316.55

Etanol: Quant. 40.72

Diesel: Quant. 3.632.28

- Valor/Serviços: R\$ 33.423,37

Unidade: 02.37.27.812.0400.2027

Heaven

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado de Goiás
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

666
@

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 359.436,15. Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 20.926.65

Etanol: Quant. 3.420.32

Diesel: Quant. 112.537.73

- Valor/Serviços: R\$ 19.706,15

Unidade: 02.28.18.541.1401.2062

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 365.753,65. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 8.390.63

Etanol: Quant. 7.591.24

Diesel: Quant. 126.546.10

- Valor/Serviços: R\$ 295.303,08

Unidade: 0210.15.451.0900.2177

Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 56.272,36. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 11.268

Etanol: Quant. 800

Diesel: Quant. 9.200

- Valor/Serviços: R\$ 73.160,00

Unidade: 04.122.0400.2022

3º Batalhão Bombeiro Militar:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 9.062,50. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 3.687,50

Etanol: Quant. 2.437,50

Diesel: Quant. 2.937,50

- Valor/Serviços: R\$ 88.202,10

Unidade: 06.182.0104.2343

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 400,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 132

- Valor/Serviços: R\$ 1.000,00

Unidade: 04.122.0400.2.0330/ 04.122.0400.2.038.3.3.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Na data do início de vigência do contrato relativo à licitação objeto do Processo Administrativo nº 31443/2014, este Termo Aditivo ficará automaticamente rescindido por tratar-se do mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original de nº 313/2013, celebrado entre as partes em 04/09/2013, bem como do Termo Aditivo I, não colidentes com o presente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado de Goiás
 PREFEITURA DE ANÁPOLIS
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

667
 Ca

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anápolis, 04 de Setembro de 2014.

CONTRATANTE:

[Signature]
 JOÃO BATISTA GOMES PINTO
 Prefeito de Anápolis

[Signature]
 GERALDO LINO RIBEIRO
 Secretário de Gestão e Planejamento

[Signature]
 ALEX DE ARAUJO MARTINS
 Diretor Geral - CMTT

[Signature]
 OLÍSSOMAR PEREIRA PIRES
 Diretor Presidente - ISSA⁸

[Signature]
 Edmar/Silva
 Procurador-Geral do Município

CONTRATADA:

[Signature]
 P/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

NOME: BIRLENE CARDOSO MINGANTI - Procuradora
 Nº DO CPF: RG 26.813.241-0 SSP/SP CPF 260.464.518-80
 CARGO: _____

TESTEMUNHAS:

1- Rebecca Costa
 NOME:
 CPF: 8643361120

2- Daniel P. Lúcio
 NOME:
 CPF: 01620038110